

Id:0047D6B693EFD4ED



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.221.06/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: BENVINDO E NOGUEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ nº 40657252/0001-02, com sede estabelecida na Rua João Martins do Rego, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-120, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, PHELPE NOGUEIRA DE CARVALHO, OAB/PI 6368 e CPF: 013.609.293-47

OBJETO: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VIZANDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL EDITAL 2021, INCREMENTANDO RECEITA DO MUNICÍPIO, O TRABALHO VISA AINDA, SUBSIDIAR AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO E ASSESSORAR OS GESTORES DAS PASTAS ENVOLVIDAS (MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS) PARA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM

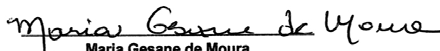
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil reais) mensais

VIGÊNCIA: 05/01/2022 à 31/12/2022

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 05 de janeiro de 2022.


Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:0CC547F1DDC9D151



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VIZANDO A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL EDITAL 2021, INCREMENTANDO RECEITA DO MUNICÍPIO, O TRABALHO VISA AINDA, SUBSIDIAR AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO E ASSESSORAR OS GESTORES DAS PASTAS ENVOLVIDAS (MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS) PARA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: FPM - recursos próprios. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da BENVINDO E NOGUEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ nº 40657252/0001-02, com sede estabelecida na Rua João Martins do Rego, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-120, Teresina Capital do Estado do Piauí, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 05 de janeiro de 2022.

Publique-se,


Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal

Id:10EF185AF667D51A



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.03.03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: F E DE A M ANDRADE, CNPJ nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de setembro, nº 465, sala 209, setor sul, centro, CEP: 64.001-210, Teresina-PI, por seu representante legal Sra. Francisca Eronildes de Assis Moraes Andrade, Sócia administradora CPF: 227.457.693-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA SISTEMA TRIBUTARIO, DO SAAE DO MUNICÍPIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CMOV e outras

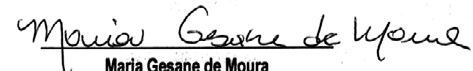
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 11 de fevereiro de 2022.


Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

Id:10EF185AF667D50A



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA SISTEMA TRIBUTARIO, DO SAAE DO MUNICÍPIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 10/02/2022. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da F E DE A M ANDRADE, CNPJ nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de setembro, nº 465, sala 209, setor sul, centro, CEP: 64.001-210, Teresina - PI, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se,


Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal